



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 118 DE 01 de Outubro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **132.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0015.2526.339030.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	66.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.319094.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	10.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	5.000,00
03.0301.10.302.0031.2035.339030.102	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO - ESPECIAL	32.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	1.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339030.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	10.500,00
03.0301.10.302.0035.2746.339036.114	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	7.500,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		132.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **132.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.122.0025.2287.339030.102	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE - SAUDE	500,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	46.000,00
03.0301.10.301.0015.2708.319113.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	10.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.449052.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	5.000,00
03.0301.10.302.0027.2560.449052.102	MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES - ODONTOLOGICA	22.000,00
03.0301.10.302.0031.2035.339039.102	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO - ESPECIAL	20.000,00
03.0301.10.302.0031.2775.319013.102	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTO - JUVENIL - UAI	1.000,00
03.0301.10.302.0031.2777.339030.125	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	20.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.449052.114	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	2.500,00
03.0301.10.305.0017.2794.339030.114	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	5.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		132.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Outubro de 2021.


- Prefeito Municipal -